

bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

- f) Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas ou privadas, nos termos da lei;
- g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e nos feriados;
- h) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em cursos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- j) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- k) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- l) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- m) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- n) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

2.3 — Na vice-presidente licenciada Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge:

2.3.1 — Coordenação dos gabinetes técnicos de apoio (GAT);

2.3.2 — Área funcional da Direcção Regional da Administração Local;

2.3.3 — Balcão único;

2.3.4 — Área financeira, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira:

Da gestão orçamental e realização de despesa:

- a) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- b) Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e investimento, tendo em conta os planos de actividade e os programas aprovados;
- c) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;
- d) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional.

Da gestão de instalações e equipamentos:

- a) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;
- b) Promover a melhoria de equipamentos que constituam infra-estruturas ao atendimento;
- c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço ou organismo.

Da gestão de recursos humanos:

- a) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

Este despacho produz efeitos desde 6 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos e actos entretanto praticados pelos vice-presidentes no âmbito das designações ora efectuadas e das competências delegadas.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 10 318/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, foi alterado o seu despacho de 11 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, no sentido de autorizar que os efeitos da licença sem vencimento de longa duração concedida a Luís Henrique Pessoa de Amorim Durão, técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, se reportem a 1 de Julho de 2005.

26 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 23 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 24 de Outubro de 2005, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Maria Fernanda Borges Rodrigues Alves, assessora principal, posicionada no escalão 2, índice 770 — nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector superior principal, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 780.

Elsa Maria Gouveia de Albuquerque e Sousa, técnica superior principal, posicionada no escalão 2, índice 560 — nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector principal, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 2, índice 560.

Estas nomeações produzem efeito à data do despacho.

26 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto dos Resíduos

Despacho (extracto) n.º 23 655/2005 (2.ª série). — Por meu despacho nomeio para exercer funções de motorista de ligeiros Paulo Alexandre Correia Luís, na presidência do INR, com efeitos a 12 de Setembro.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *A. Ascenso Pires*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 319/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:

Licenciado Vasco Álvaro Alves da Gama, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso n.º 10 320/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2005:

Helena Cristina Congil do Carmo Lopes e Sérgio Lopes de Carvalho, técnicos profissionais principais, 2.º escalão — promovidos, precedendo concurso, para a categoria imediata de técnico profissional especialista (1.º escalão, índice 269), nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, actual Direcção Regional da Economia do Algarve do Ministério da Economia e da Inovação, após confirmação de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. As nomeações produzem efeitos a partir da data da acei-